



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

**ANO III – Nº 659 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2013**

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

## IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

### PODER EXECUTIVO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de EXTREMOZ-RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que, homologa o Concurso Público realizado em 13/01/2013, de acordo com o resultado oficial final apresentado em 06/03/2013, e após o julgamento de todos os recursos apresentados e respondidos, pela empresa CONPASS, responsável pela realização do concurso. Extremoz, 11 de Março de 2013 –

**Klauss Francisco Torquato Rego**

**Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 170/2013-GP, de 05 de março de 2013**

**EMENTA: Normatiza o procedimento Do uso de Diárias e Ajuda de Custo do Município, e revoga-se o DECRETO, 071/2010-GP.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 2º da Constituição Federal, Art. 10º, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os valores a serem pagos a título de Diárias e Ajuda de Custo para viagem no Município de Extremoz, está explicitado no anexo I, que compõe esse DECRETO.

**Art. 2º.** Entende-se como Diária de viagem quando ocorre o pernoite do servidor fora do Município, ficando determinado por esse DECRETO, a ajuda de custo para deslocamento do servidor, num raio de até 150km distante o Município sede, a serviço da Edilidade Pública.

**Art. 3º.** Fica revogado o DECRETO 071/2010-GP, 28 de abril de 2010.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se e arquite-se.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 169/2013-GP

ANEXO I

TABELA DE DIARIAS E AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM

LOCALIDADES	GRUPO I (prefeito)	GRUPO II (secretários)	Grupo III (demais servidores)
Dentro do Estado	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
Fora do Estado	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00
Ajuda de Custo	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 60,00

### SAAE

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DE EXTREMOZ/RN.  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O Pregoeiro Do SAAE de Extremoz, torna público que fará realizar no dia 25 de março de 2013 às 11:00 horas, a Licitação/Pregão Presencial Nº005/2013, objetivando a aquisição parcelada de dosador de cloro e hipoclorito de cálcio para utilização nos poços do SAAE do Município de Extremoz/RN. O Pregoeiro informa ainda que o edital está disponível diariamente na sala de licitações. Endereço: Rua Antônio Cabral de Brito, S/N, Centro – EXTREMOZ/RN. NO HORÁRIO DE 08H30 às 12H30.

PREGOEIRO – ALESSANDRO DINIZ MARQUES.

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ**

GILMARA DA SILVA COSTA  
DIRETORA GERAL